



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1344

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, no Departamento de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado o Sr. **Maycol Wesley Rohling**, portador da cédula de identidade nº 9.635.835-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação e Contratos – Simbologia CC-05**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto a Secretaria de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Glacieli Benthac Feliciano**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.076.831-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 059.203.979-00, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Triagem e Consultas – Simbologia CC-14**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1344

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, no Departamento de Atenção Básica em Saúde, contido no Ofício de nº 296/2020, da Secretaria de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º. Fica devidamente nomeada **Danieli Baraldi Lopes**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.166.297-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 040.689.539-29, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Atenção Básica em Saúde – Simbologia CC-07**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Fica automaticamente exonerado do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual vinha ocupando até o presente momento, ficando declarado vago dentro da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 004/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, na Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado o Sr. **Antonio Leandro de Souza**, portador da cédula de identidade nº 1.594.994-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado – Simbologia CC-07**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1344

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 005/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado o Sr. **Alexandre Augusto Sales**, inscrição no CRMV/PR 14389, portador da cédula de identidade nº 8.857.633-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária – Simbologia CC-05**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Adail Magin Martins**, portador da cédula de identidade nº 10.914.892-0 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos – Simbologia CC-14**, Departamento de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1344

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Guilherme Moreira dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 13.158.478-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 139.464.319-50, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Assessoria de Imprensa**, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-14, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 008/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art. 1º. A Servidora **Jaqueline Schroeder Barbosa**, RG nº 5.394.734-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C, nível 18, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Educação Infantil**, da Secretaria Municipal de Educação, o qual vinha ocupante até a presente data.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1344

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 009/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º. Fica devidamente nomeada a servidora **Jaqueline Schroeder Barbosa**, RG nº 5.394.734-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe C 18, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para exercer o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Educação**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Pelo exercício das funções e incumbências da Secretaria de Educação, atribuir à gratificação de 130% (cento e trinta) por cento, sobre o seu vencimento básico, de conformidade com o artigo 75, da Lei Nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.145/2019, de 30/11/2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal